



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO DE TOLEDO
ESTADO DE SÃO PAULO**

Avenida Cel Raimundo Vasconcelos, nº 230 – Tel. (13) 3419.7000
Departamento Administrativo

PORTARIA N.º 159, DE 28 DE MAIO DE 2015.

“Autoriza a permanência de Servidora Contratada para a Função que Específica”

SERGIO YASUSHI MIYASHIRO, Prefeito Municipal de Pedro de Toledo, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

CONSIDERANDO a necessidade de substituição da Servidora Sra Márcia Novaes de Oliveira (Associação Antoninho da Rocha Marmo), que continua afastada pelo INSS;

CONSIDERANDO o resultado classificatório do Processo Seletivo 003/2013, realizado em 13 de Outubro de 2013;

RESOLVE:

PRORROGAR O CONTRATO EM CARÁTER EXCEPCIONAL, conforme Artigo 443, Parágrafo 2.º - alínea a) da C.L.T., tendo em vista o resultado classificatório do Processo seletivo 003/2013, Lei Complementar nº 056/2009, da Sra. **ALICE TENGAN AMADOR**, portadora da Cédula de Identidade R.G. nº 18.503.502-4 SSP/SP, C.P.F. nº 105.275.448-17, para exercer o cargo de Agente Comunitário - PSF, junto a Seção do PSF – Programa de Saúde da Família do Departamento de Saúde, da Prefeitura Municipal de Pedro de Toledo, percebendo remuneração de acordo com o anexo quatro da Lei Municipal nº 1.348 de 26 de Agosto de 2013, pelo período de 26/05/15 à 25/07/15.

Publique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Pedro de Toledo, em 28 de Maio de 2015.

SERGIO YASUSHI MIYASHIRO
Prefeito Municipal